



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 31/05/2023 20:51:50

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1458](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1458)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 31/05/2023 20:51:50 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1458](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1458)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✉ PORTARIA: Nº 003/2023 - PORTARIA Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2023.  
"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO,
- ✉ PORTARIA: Nº 79/2023 - PORTARIA Nº 79/2023 – GAB-SEMUS
- ✉ PORTARIA: Nº 80/2023 - PORTARIA Nº 80/2023 – GAB-SEMUS
- ✉ PORTARIA: Nº 81/2023 - PORTARIA Nº 81/2023 – GAB-SEMUS
- ✉ PORTARIA: Nº 82/2023 - PORTARIA Nº 82/2023 – GAB-SEMUS
- ✉ PORTARIA: Nº 1541 /2023 - PORTARIA Nº 1541 DE 22 DE MAIO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
  
- ✉ PORTARIA: Nº 1542/2023 - PORTARIA Nº 1542 DE 22 DE MAIO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR FISICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
  
- ✉ PORTARIA: Nº 29/2023 - PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2023.  
PROCESSO Nº 2022.06.0018



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 003/2023

## PORTARIA Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Análise e Avaliação**, órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público pra pactuação de Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “São João de Paco do Lumiar 2023”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Análise e Avaliação (veja os membros no quadro abaixo), órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público pra pactuação de Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, nos termos do art. 2º, inciso X, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “São João de Paço do Lumiar 2023”.

MEMBROS DA COMISSÃO/PORTARIA Nº 003/2023	MATRÍCULA
ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO	6700487-0
RONILSON SÁ BOTELHO	67004776-2
CARLOS AUGUSTO SOUSA MOREIRA	117798-1 EFETIVO

**Parágrafo Único.** A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo (a) servidor (a) Elizandra Rocha Araújo

**Art. 2º.** A Comissão instituída por esta portaria encontra-se vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.**

**JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 79/2023

## PORTARIA Nº 79/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 24 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do Art. 99, 104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CARIBÉ**, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMAIS, matrícula nº 800984-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 180 (cento e oitenta) dias até o período 11/10/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 3281/2023.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art.3º** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 80/2023

## PORTARIA Nº 80/2023 – GAB-SEMUS



Paço do Lumiar, 24 de maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99 ,104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), a Servidora Municipal **CRISTIANE SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 800175 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 (noventa) dias até o período 04/07/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 2754/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 81/2023**

**PORTARIA N° 81/2023 – GAB-SEMUS**

Paço do Lumiar, 24 de maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99 ,104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), ao Servidor Municipal **MARIA JOSÉ SANTANA TINOCO**, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 800289 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 90 (noventa) dias até o período 05/06/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 1851/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 82/2023**

**PORTARIA N° 82/2023 – GAB-SEMUS**

Paço do Lumiar, 24 de maio de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99 ,104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), a Servidora Municipal **RUBENITA RODRIGUES FERNANDES VALENTIM**, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 800289 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 150 (cento e cinquenta) dias até o período 27/07/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 2416/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**Secretária Municipal de Saúde  
Paço do Lumiar – MA**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1541 /2023****PORTARIA Nº 1541 DE 22 DE MAIO DE 2023.***Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.***A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** - EXONERAR a pedido **CICERO JOSÉ RICARDO MENDES**, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1542/2023****PORTARIA Nº 1542 DE 22 DE MAIO DE 2023.***Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de EDUCADOR FISICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.***A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** - EXONERAR a pedido **RANIERY FERNANDES DIAS OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **EDUCADOR FISICO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 29/2023****PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Processo nº 2022.06.0018

*Dispõe sobre concessão do Adicional de Assistência Permanente de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 02/2022 à Sra. Lúcia de Fátima Gomes Fonseca.***CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.196, de 10/01/2018, que retifica o Decreto nº 3.163, de 16/10/2017;**CONSIDERANDO** o art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA, o **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Adicional de Assistência Permanente de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 02/2022, à aposentadoria por incapacidade permanente concedida pelo Decreto nº 3.196, de 10/01/2018, que retifica o Decreto nº 3.163, de 16/10/2017, à Sra. LUCIA DE FÁTIMA GOMES FONSECA, portadora da cédula de identidade nº 033394072007 -5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 124.632.483-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida desde 1º de agosto de 2007, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I – Proventos de R\$ 2.219,73 (dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos);

II – Adicional de Assistência Permanente de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 554,93 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data do requerimento administrativo (22/12/2022).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

**DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Paço do Lumiar



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Danilo Soares Serra Gaioso**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

